

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 005/16

PROCESSO CPL Nº 1082/16

LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA” DESTINADO A PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA PÚBLICA, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDULOS 1A E 1B LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

RETIFICAÇÃO Nº 03

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua CPL, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada de Edital pela Internet e disponibilizado no site www.urbes.com.br até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital, ficando revisto o prazo inicialmente estabelecido no edital, de acordo com o § 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

1) Fica retificado o edital em epigrafe, em seu item 1.3 e subitens, para exclusão de todas as atividades no ramo de alimentação, passando a ter a seguinte redação:

“1.3 Atividades que poderão ser exploradas dentro dos módulos ora licitados, desde que de acordo com as normas do órgão regulamentador de cada atividade, são por exemplo:

- 1.3.1. Serviços de correio;
- 1.3.2. Chaveiro (conserto e fabricação de chaves);
- 1.3.3 Sapataria (conserto de sapatos, bolsas e cintos em geral);
- 1.3.4 Venda e/ou Conserto de roupas em geral;
- 1.3.5 Venda e/ou Conserto de aparelhos e acessórios para telefonia fixa ou móvel;
- 1.3.6 Vendas e/ou Conserto de Artigos de Relojoaria;
- 1.3.7 Venda e/ou Conserto de equipamentos, material e acessórios para informática;
- 1.3.8 Artigos para esportes;
- 1.3.9 Artigos e acessórios para pesca;
- 1.3.10 Vídeo locadora (locação de fitas de vídeo, game e cd's, observado o subitem 1.2.4.);
- 1.3.11 Barbearia/ Cabeleireiro (salão de barbearia e cabeleireiro);

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 1.3.12 Ótica (Conserto e Venda);
- 1.3.13 Conserto de eletrodomésticos;
- 1.3.14 Venda de bijouterias (brincos, anéis, pulseiras, etc.);
- 1.3.15 Lotérica
- 1.3.16 Bazar (entende-se por "Bazar" o comércio de amarelinho, de roupas exceto brechó e de outros bens de consumo duráveis, à exceção de eletroeletrônicos de grande porte e das vedações do item 1.2 deste edital.
- 1.3.17 Banca de Jornais e Revistas"

2) Em razão da alteração acima, ficam retificados o Preâmbulo do Edital, e o subitem 5.1.1 que passam a ter a seguinte redação:

"Hora, Data e Local

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidas em sessão pública marcada para:

Horário às 09h00min.
Do dia 21 de novembro de 2016.
Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama

5 - DO PROCEDIMENTO PARA RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO

5.1.1 Os envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser protocolados até às 09h00min do dia 21 de novembro de 2016, na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP;"

3) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital, bem como as retificações 01 e 02, salvo disposições contrárias constantes desta retificação.

Sorocaba, 17 de outubro de 2016.


Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira